



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 82/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2021**

PROCESSO Nº 23350.002498/2021-11

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, Senhora Sirlei de Fátima Albino, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 867413739-34, nomeada pela Portaria nº 103//2020/PORT/REIT, de **28/01/2020**, publicada em **29/01/2020**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº Portaria nº 103//2020/PORT/REIT, publicada em **28/01/2020**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do **Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto** nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

**Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/2021, conforme Ata publicada em 19/10/2021 e homologada pelo Diretor Geral; resolve:**

**REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:**

**EMPRESA: DAGEAL**

**CNPJ: 07.245.458/0001-50**

**ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 26**

**CIDADE: Barão de Cotegipe - RS**

**CEP: 99740-000**

**RESPONSÁVEL: Darlan Carlos Tomazelli**

**CPF: 017.662.210-17**

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL: dageal07@gmail.com**

**E-MAIL**

**PARA**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**ENVIO DAS NOTAS DE EMPENHO E CONTATO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO se diferente do e-mail do responsável: dageal07@gmail.com**

## 1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição **de Material de Expediente** para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú e Demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Lista PROAD	Item EDITAL	Unidade de Medida	Descrição	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM	Quantitativo Total	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira
1	1	Caixa com 50 unidades	Alfinete para mapa, material aço níquel, formato tipo taça, corpo plástico com cores sortidas.	onda pro	R\$ 2,85	R\$ 347,70	122		15	52		4	23		5	3	10			10	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

3	3	Unidade	Suporte para teclado, material: elastômero, revestimento: tecido e gelatina de silicone, apoio pulso: gel, características adicionais: compatível teclado padrão abnt.	DLH	R\$ 50,90	R\$ 10.230,90	201	10	150	3			10	6	10		10	2	
11	11	Unidade	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 50, largura 20, cor azul e vermelha, aplicação lápis e caneta.	REDBOR	R\$ 0,40	R\$ 69,20	173	12	50			70			21			20	
12	12	Unidade	Borracha apagadora escrita, material plástico de vinil, comprimento 40, largura 23, altura 12, cor branca, tipo macia, características adicionais capa plástica protetora	ONDA PRO	R\$ 0,87	R\$ 422,82	486		50	100	5	80	168	50	1			20	12
13	13	Unidade	Caderno, material celulose vegetal, apresentação espiral, quantidade folhas 96, com folha pautada e capa dura. Medidas aproximadas comprimento 205, largura 145.	PANAMERICANA	R\$ 5,57	R\$ 1.899,37	341		200	20	20	30	23		1	15		20	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

15	15	Unidade	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava. Travamento na tampa, possui 2 opções de fechamento das abas internas/externas e 3 áreas para diferentes posições de identificação, <b>cor a ser definida no envio da nota de empenho.</b> <b>Marca/modelo de referência: ARQUIVO MORTO POLIONDA FACIL POLIBRAS 40709.</b>	ALAPLAST	R\$ 8,38	R\$ 9.067,16	1082	20	200	50	120	405			47	40	200	
20	20	Unidade	Caneta corretiva, material plástico, ponta de metal, carga 8ml, com tampa, aplicação escrita	ONDA PRO	R\$ 3,77	R\$ 508,95	135		50		10	5	20		1	5	20	24
24	24	Unidade	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: preta, aplicação: cd,dvd, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água	onda pro	R\$ 2,55	R\$ 191,25	75		20		10	5	5	5	10	10		10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

28	28	Unidade	Cartucho para recarga para caneta pincel de quadro branco, da marca pilot wbma-vbm-m (para recarga de canetas da mesma marca já existentes no Campus). Conteúdo 5,5ml: cor a ser definida no envio da nota de empenho.	PILOT	R\$ 3,97	R\$ 25.654,14	6462	12	800				4000	150				1000	500	
29	29	Caixa 500gr	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4, material: aço carbono, formato: paralelo	CHAPARRAU	R\$ 16,63	R\$ 1.430,18	86		30				16			5	5		30	
32	32	Tubo com 3 gr	Cola, composição éster de cianoacrilato, cor incolor, aplicação madeira, couro, borracha e plástico, características adicionais gel, tipo instantânea	TEC BOND	R\$ 6,22	R\$ 1.225,34	197	12	30			20	34	10	43	7	5		20	16
33	33	Embalagem 90gr	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido	FRAMA	R\$ 2,04	R\$ 701,76	344	10	50	56			82		6	100	20		20	
34	34	Tubo 500ml	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido	FRAMA	R\$ 8,76	R\$ 700,80	80	10	10				25			8	5	2	20	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

36	36	Embalagem 20gr	Cola, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão	ONDA PRO	R\$ 1,67	R\$ 355,71	213	10	100			4	10	5	10	10		40	24
37	37	Kg	Cola, aplicação: pistola quente, tipo: hot-melt, características adicionais com 11 mm de diâmetro e tipo bastão, embalagem de 1 quilo.	RENDICOLA	R\$ 53,06	R\$ 2.334,64	44	3	10	5	1	15	5	3	2				
38	38	Caixa 72 unidades	Colchete, material: latão, tipo: gancho, tamanho: nº 14	TOP	R\$ 14,83	R\$ 652,52	44					32	10		2				
42	42	Unidade	Corretivo líquido, material base d'água, dispersantes e titânio, apresentação frasco, volume 18 ml, características adicionais atóxico e c/ esfera de aço no interior do frasco	NEW MAGIC	R\$ 1,33	R\$ 134,33	101	6	30			5	10		21	5			24
51	50	Unidade	Escalímetro, material: plástico, tipo escala: triplo decímetro, tamanho: 30 cm, escala graduação: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125	WALEU	R\$ 23,91	R\$ 143,46	6				5				1				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

57	55	Unidade	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual	MASTERPRINT	R\$ 2,49	R\$ 993,51	399		100	1	60	40	40	30	41	20		40	27	
66	61	Unidade	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 24 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso	MASTERFIX	R\$ 4,96	R\$ 4.721,92	952	20	150	50	110	185	25	50	30	152	80		50	50
69	64	embalagem com 6 rolos	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor	EUROCEL	R\$ 12,32	R\$ 2.919,84	237	20	20	101	2	18			11	15		50		
79	72	Caixa	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades	TOP	R\$ 4,42	R\$ 1.060,80	240	10	5	50	26	50		20	3	11	45		20	
93	84	Tubo com 12 minas	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,50, comprimento 60, dureza hb	ONDA PRO	R\$ 0,90	R\$ 31,50	35	10				20				5				
94	85	Tubo com 12 minas	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,70, comprimento 60, dureza hb	ONDA PRO	R\$ 0,92	R\$ 65,32	71	10				20				5			36	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

95	86	Tubo com 12 minas	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,90, comprimento 60, dureza hb	ONDA PRO	R\$ 2,02	R\$ 72,72	36													36
98	89	Unidade	Mouse pad, material: borracha neoprene, comprimento: 25 cm, largura: 22 cm, espessura: 2,5 mm, características adicionais: ergonômico, com apoio para o punho em gel	DLH	R\$ 21,83	R\$ 5.544,82	254	10	50		5	20	100		20	10	24	10		5
101	92	Pacote com 100 folhas	Papel almaço, comprimento: 280 mm, tipo: com pauta e margem, largura: 200 mm	PANAMERICANA	R\$ 14,00	R\$ 1.988,00	142			10	2				50		10			70
103	94	Unidade	Papel camurça, textura ligeiramente aveludada, com duas faces (uma branca e outra colorida) gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cor a ser definida no envio da nota de empenho	VMP	R\$ 1,30	R\$ 507,00	390	30	60						200		100			
107	97	Pacote com 50 unidades	Papel celofane, comprimento 100, largura 85, cor incolor, gramatura 18, pacote com 50 unidades. Cor a ser definido no envio da nota de empenho	CROMUS	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00	30		5			2	15		2	4	1			1





Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

108	98	Unidade	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor a ser definida no envio da nota de empenho	VMP	R\$ 1,96	R\$ 715,40	365	50	40			20	25		10	20	200			
126	114	Unidade	Perfurador papel, material: ferro fundido, tipo: médio, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 60 fl, funcionamento: manual	CAVIA	R\$ 75,09	R\$ 5.932,11	79	5	40				21		5		4	4		
128	116	Unidade	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, cerda filamento sintético suave, cabo longo, virola alumínio, tamanho 04. Poderá ser solicitado foto, ficha técnica ou outro material que demonstre as características do produto.	ONDA PRO	R\$ 7,08	R\$ 679,68	96		24		10		2		30		20		10	
129	117	Unidade	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, cerda filamento sintético suave, cabo longo, virola alumínio, tamanho 12. Poderá ser solicitado foto, ficha técnica ou outro material que demonstre as características do produto.	ONDA PRO	R\$ 15,19	R\$ 1.336,72	88		24				4		30		10		10	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

130	118	Unidade	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, cerda filamento sintético suave, cabo longo, virola alumínio, tamanho 16 . Poderá ser solicitado foto, ficha técnica ou outro material que demonstre as características do produto.	ONDA PRO	R\$ 20,99	R\$ 1.868,11	89	24	10	5	30	10	10					
140	128	Pacote com 3 unidades	Ponta Refil Para Pincel Quadro Branco Wbma Pacote 3 Unidades - Pilot. <b>Especificamente essa marca para encaixar nos pincéis já existentes no Campus</b>	PILOT	R\$ 5,31	R\$ 1.752,30	330	10	100	200							20	
142	130	Caixa com 12 unidades	Prendedor papel, material metal, tipo grampomol, capacidade 50, comprimento 50, largura 25, características adicionais lombada 25 mm, ponta aço inox, cor preta	BRW	R\$ 29,24	R\$ 1.929,84	66	5	20	3	10	5	3				20	
144	132	Unidade	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente	WALEU	R\$ 2,16	R\$ 933,12	432	30	100	5	80	30	122	15				50
150	135	Pacote com 100 unidades	Saco documento, material plástico transparente, capacidade folhas 40, comprimento 320, largura 240, número furos 4	PLASFILM	R\$ 17,90	R\$ 3.204,10	179	5	3	100	5	10	10	1	5			40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

151	136	Unidade	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 8 pol, características adicionais: tipo doméstica. <b>Poderá ser solicitado foto, ficha técnica ou outro material que demonstre as características do produto. Marca/modelo referência: Tesoura 8 Polegadas Cabo Polipropileno 21,3 cm Tramontina - TRM 914</b>	ONDA PRO	R\$ 6,60	R\$ 2.831,40	429	10	100	20		100	83		20	21	20		55
152	137	Unidade	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polímetro anatômico, comprimento: 4 pol, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada. <b>Poderá ser solicitado foto, ficha técnica ou outro material que demonstre as características do produto. Marca/modelo de referência: Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 Tramontina</b>	ONDA PRO	R\$ 4,40	R\$ 822,80	187	20		50		2	40			20	5	20	30
158	141	UNIDADE	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2	FORONI	R\$ 0,47	R\$ 714,40	1520					1520							

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador será o IFC Campus Camboriú UG 158460 e Reitoria – UASG 158125.

3.2 São órgãos e entidades participantes deste registro de preço: As unidades participantes estão indicadas na tabela acima, item a item, de acordo com a licitação e o Termo de Referência, constantes no Edital 82/2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada.

## 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**8.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Camboriú, SC, 20 de outubro de 2021

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



---

*Emitido em 21/10/2021*

**ATA Nº 5944/2021 - CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 10:09 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: 2105264*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**5944**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **76bcaaf60b**